



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.04/2023

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo e o Coral Municipal Caçapavano, inscrito no CNPJ sob o nº 04.378.703/0001-09, cujo fomento tem por objeto o apoio às entidades ligadas à cultura com atuação em atividades do canto coral através da execução do projeto: “Difundindo o canto coral em Caçapava do Sul através do Coral Municipal Caçapavano”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023 Órgão: 07 Secretaria de Município de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Cultura; Funcional: 133920112 – Cultura; Projeto Atividade: 0.009 – Apoio a Entidades Culturais; Natureza da Despesa: 33.50.43.99 Subvenções sociais; Reduzido: 375; Fonte do Recurso: 1500 - Detalhamento da Fonte: 0001 (Recurso Livre), no montante no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme cronograma de desembolso em 06 (seis) parcelas de R\$3.142,86 (três mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e a 7º parcela de R\$ 3.142,84 (três mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), segundo consta no plano de trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 31 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Caçapava do Sul, 31 de maio de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal